



# EDITAL N.º2/2023

1

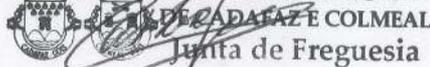
\_\_\_\_\_ Carlos da Conceição de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, Concelho de Góis, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o estabelecido no art.º 6.º do Regulamento de Apoio aos Jovens Estudantes na União das Freguesias de Cadafaz e Colmeal, o prazo para apresentação das candidaturas para atribuição de subsídio aos Estudantes é de dois meses após a abertura oficial do ano escolar, nomeadamente até 15 de novembro de 2023, uma vez que o ano escolar 2023/2024 inicia-se a 15 de setembro de 2023. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para que conste se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Colmeal, ao dia um do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta de Freguesia,



(Carlos da Conceição de Jesus)